

JUSTIÇA ARBITRAL**2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO****Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO****CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL**

RECLAMAÇÃO Nº:	001932/26		
1º RECLAMANTE:	Gf Urbanismo e Participações Ltda	CPF/CNPJ:	11.387.595/0001-04
ENDEREÇO:	Rua das Nações Unidas - Vila Jardim Pompéia - Goiânia-GO - CEP:74.690-135		
2º RECLAMANTE:	Redb Empreendimentos Imobiliários Eireli	CPF/CNPJ:	11.354.939/0001-70
ENDEREÇO:	Avenida C 255 - Setor Nova Suíça - Goiânia-GO - CEP:74.280-010		
REPRESENTANTE:	Dra. Juliana Aparecida Moreira Gonçalves OAB-GO 33653		
1º RECLAMADO:	Lara Rayane do Amaral Ventura	CPF/CNPJ:	039.257.821-25
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Não Consta
ENDEREÇO:	Rua Dom Pedro II qd. HJ22, lt. 05/06 - Sítios de Recreio Mansões do Campus - Goiânia-GO - CEP:74.691-210		
2º RECLAMADO:	Brenner Ribeiro Ventura	CPF/CNPJ:	034.140.321-04
ESTADO CIVIL:	Casado(a)	PROFISSÃO:	Não Consta
ENDEREÇO:	Rua Dom Pedro II qd. HJ22, lt. 05/06 - Sítios de Recreio Mansões do Campus - Goiânia-GO - CEP:74.691-210		
NATUREZA:	Ação de Cobrança C/C Rescisão Contratual		
VALOR DA CAUSA:	R\$ 11.017,01(Onze Mil e Dezessete Reais e um Centavo)		

O (A) Conciliador (a) Árbitro (a) em exercício, **Giovana Ferro Moraes**, da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): **Lara Rayane do Amaral Ventura, Brenner Ribeiro Ventura**, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): **Gf Urbanismo e Participações Ltda, Redb Empreendimentos Imobiliários Eireli**, na audiência de conciliação, designada para o dia **30 de novembro de 2026 às 09:30 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 13 de outubro de 2026.

Goiânia, 13 de outubro de 2026.

**Giovana
Ferro Moraes**Assinado de forma digital
por Giovana Ferro Moraes
Dados: 2026.10.13
16:02:39 -03'00'Giovana Ferro Moraes
Gerente 2CCA - GO